



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1504, de 15 de dezembro de 2011

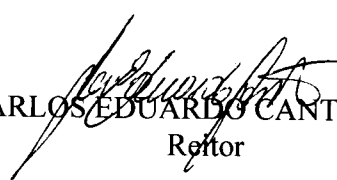
O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o Memorando nº 188/2011 - COGERH-PB, datado de 12.12.2011,

RESOLVE

prorrogar, por 90 dias, a vigência da Portaria 1547, de 16.11.2010, prorrogadas pelas Portarias nº 381, de 22.03.2011, nº 826, de 15.06.2011 e nº 1168, de 19.09.2011, que designou a Comissão responsável por apresentar diagnóstico das necessidades de servidores técnico-administrativos nos primeiros Câmpus implantados na UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor